



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 11 de março de 2025.

Ofício nº 2566/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 46/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 46/2025, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 180/2025-GP, de 19 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a conclusão da obra de abertura da Avenida Ayrton Sena, no Bairro Morumbi, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 16353, de 7 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPU / DIPI - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA	Data: 07/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 16353/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 46/2025	

Prezados,

Em atendimento ao requerimento nº 46/2025, a Diretoria de Gestão de Projetos Públicos e Infraestrutura Urbana (DIPI) esclarece que as obras mencionadas no referido requerimento, relativas à abertura da Avenida Ayrton Senna, não estão sendo realizadas pela gestão do Município de Foz do Iguaçu, mas sim pela loteadora responsável. O Decreto nº 30.856, de 16 de novembro de 2022, aprova a planta de Loteamento e Arruamento do empreendimento denominado Residencial Ayrton Senna II. Quanto ao prazo de execução, o loteador possui um período de dois anos para concluir as obras, podendo ser prorrogado por mais dois anos, caso necessário.

Atenciosamente.



Autenticado com senha por DIEGO FALKENBERG - DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA - 07/03/2025 às 13:12:57 e JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 10/03/2025 às 08:07:30
Documento Código: 2d393f83-6115-483b-9af5-e09a5bf8922c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2d393f83-6115-483b-9af5-e09a5bf8922c>



2d393f83-6115-483b-9af5-e09a5bf8922c



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 16:49:47
Documento Código: 5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **16.353/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 46/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2d393f83-6115-483b-9af5-e09a5bf8922c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2d393f83-6115-483b-9af5-e09a5bf8922c

Hash do Documento

3895A7E446EFF335095B8D3B6D23529783CB5C83BDF2ECF1B96A917727C722C2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2025 é(são) :

DIEGO FALKENBERG (Signatário) - CPF: ***08210909** em 07/03/2025 13:12:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOSE TEODORO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***41647000** em 10/03/2025 8:07:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 30.856, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova planta de Loteamento e Arruamento denominado Residencial Ayrton Senna II.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Diretrizes de Arruamento nº 023/2020-SMPC, de 4 de novembro de 2020, Parecer Ambiental nº 685/2022, de 27 de outubro de 2022, Certidão de Aprovação Ambiental nº 12/2022-SMMA, de 27 de outubro de 2022, Termo de Compromisso e Caução, de 14 de julho de 2022 e, ainda, com a certificação da Diretoria de Uso e Ocupação do Solo Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, de que a petição protocolada sob o nº 35.729, de 19 de julho de 2021, pela Lotus Team Empreendimento Imobiliário Ltda., tramitou pelos setores competentes os quais aprovaram a documentação;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações e, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Planta de Loteamento e Arruamento do Lote nº (10.2.35.70) 0921, da Linha Guarapuava, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, com superfície de 27.276,65m² (vinte sete mil, duzentos e setenta e seis metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), de propriedade da Lotus Team Empreendimento Imobiliário Ltda., matriculado sob nº 51.279, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, a ser denominado “**RESIDENCIAL AYRTON SENNA II**”, de acordo com a documentação arquivada na Diretoria competente desta Municipalidade, resultando nas Quadras e Lotes com as dimensões e confrontações constantes dos Anexos, Parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica o Loteador obrigado a executar as obras de infraestrutura, correspondentes à:

I - Rede de abastecimento de água e de esgoto, Rede de esgoto sanitário, mesmo onde não houver rede coletora implantada, nos termos da Resolução da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA nº 34, de 14 de dezembro de 2017;

II - Rede de energia elétrica e iluminação pública para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Prolongamento da Via Conectora 03 – Trecho B (Avenida Ayrton Senna), Via Local (Rua Silverstone) e Via Local (Rua Interlagos);

III - Meio fio e pavimentação asfáltica para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Prolongamento da Via Conectora 03 – Trecho B (Avenida Ayrton Senna), Via Local (Rua Silverstone) e Via Local (Rua Interlagos);

IV - Rede de drenagem e escoamento das águas para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Prolongamento da Via Conectora 03 – Trecho B (Avenida Ayrton Senna), Via Local (Rua Silverstone) e Via Local (Rua Interlagos);

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 16:49:47

Documento Código: 5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53>



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 30.856 – fl. 02

V - Implantação das calçadas, para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Prolongamento da Via Conectora 03 – Trecho B (Avenida Ayrton Senna), Via Local (Rua Silverstone) e Via Local (Rua Interlagos);

VI - Implantação da Via Conectora 03 – Trecho B (Avenida Ayrton Senna), conforme projeto aprovado pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS;

VII - Arborização conforme projeto aprovado pela SMMA, para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Prolongamento da Via Conectora 03 – Trecho B (Avenida Ayrton Senna), Via Local (Rua Silverstone) e Via Local (Rua Interlagos);

VIII - Placas de identificação com a denominação das vias, para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Prolongamento da Via Conectora 03 – Trecho B (Avenida Ayrton Senna), Via Local (Rua Silverstone) e Via Local (Rua Interlagos);

IX - Implantação de sinalização viária, conforme projeto aprovado pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, a qual deverá ser executada tão logo as ruas do Loteamento sejam pavimentadas;

§ 1º A implantação das calçadas de que trata o inciso V deste artigo, deverá atender ao disposto na Lei nº 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

§ 2º Na Macrozona de Urbanização Prioritária e Macrozona de Expansão Urbana 1 e 2, os proprietários do loteamento, que aumentarem a densidade além das infraestruturas internas dos empreendimentos, deverão implantar as conexões com o sistema viário existente de interligação com a malha viária adjacente. Na Via Conectora 03 – Trecho B (Avenida Ayrton Senna) deverá ser feita a execução da pavimentação asfáltica e do sistema de rede de drenagem pública, seguindo o que determina as diretrizes da lei do sistema viário básico em termos de dimensões e continuidade viária.

Art. 3º Para execução da infraestrutura mencionada no art. 2º, o Loteador obriga-se a cumprir o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de expedição do Decreto de aprovação deste Loteamento, conforme estabelece o § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 372, de 9 de maio de 2022.

§ 1º O Loteador não poderá comercializar os lotes caucionados, ou neles edificar, enquanto não finalizadas as obras e serviços de infraestrutura de que trata o art. 2º deste Decreto.

§ 2º Na comercialização dos Lotes, o Loteador deverá atender ao contido no Contrato de Compromisso de Compra e Venda, aprovado pela Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 16:49:47

Documento Código: 5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53>



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 30.856 – fl. 03

Art. 4º Ficam caucionados para garantia das obras de infraestrutura, execução do projeto de arborização e recomposição florestal da Área Verde, conforme estabelece o art. 50, bem como para o registro das áreas públicas, disposto no art. 47, ambos da Lei Complementar nº 372, de 9 de maio de 2022, e ainda, no Termo de Compromisso e Caução, de 14 de julho de 2022, Parecer Ambiental nº 685/2022, de 27 de outubro de 2022, Certidão de Aprovação Ambiental nº 12/2022-SMMA, de 27 de outubro de 2022, os lotes abaixo relacionados:

I - Infraestrutura e registro das áreas públicas: Lote nº^{os} **(10.2.34.57)** 0665, 0677, 0689 e 0701.

II – Arborização e Recomposição florestal da Área Verde: Lote nº **(10.2.34.57)** 0653.

§ 1º A caução do lote reservado em garantia da execução do projeto de arborização nos passeios públicos e de recomposição florestal, será liberada após a execução integral, incluindo, respectivamente, o plantio de 114 (cento e quatorze) mudas e de 84 (oitenta e quatro) mudas, conforme Parecer Ambiental nº 685/2022, de 27 de outubro de 2022, Certidão de Aprovação Ambiental nº 12/2022-SMMA, de 27 de outubro de 2022.

§ 2º A implantação do empreendimento somente deverá ser iniciada após a aprovação final do loteamento e obtenção das respectivas licenças ambientais junto ao órgão ambiental competente. A Certidão de Aprovação Ambiental citada no *caput* deste artigo não exime o empreendedor da observância de demais normas ambientais e da obtenção das respectivas licenças junto aos demais órgãos ambientais competentes.

Art. 5º Fica destinado ao Município de Foz do Iguaçu como área de Reserva Técnica (Serviços Públicos) o Lote nº **(10.2.34.57)** 0713, com superfície de 2.568,97m² (dois mil, quinhentos e sessenta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados).

Art. 6º Ficam destinados ao Município de Foz do Iguaçu como Área Verde para manutenção de Bosque Natural, os Lotes nº^{os} **(10.2.34.57)** 0197 e 0581, com superfície total de 1.488,97m² (mil, quatrocentos e oitenta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados).

Art. 7º Os custos relativos à transferência para o Município das áreas mencionadas nos arts. 5º e 6º e o arruamento são exclusivos do Loteador.

§ 1º A transferência das áreas de que trata o *caput* deste artigo deve ser realizada no ato de registro do Loteamento.

§ 2º Após o registro das áreas públicas em nome do Município deverá, o Loteador, protocolizar junto ao Município, cópias atualizadas de todas as Matrículas individualizadas, sob pena de não serem descaucionados os lotes dispostos no art.4º deste Decreto.

§ 3º As áreas públicas de que tratam os arts. 5º e 6º deverão estar livres de qualquer ocupação e disponíveis para utilização pelo poder público, inclusive com a terraplanagem nos casos em que se fizer necessário.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 16:49:47

Documento Código: 5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 30.856 – fl. 04

Art. 8º Este Decreto deve ser submetido ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Leandro Teixeira Costa
**Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos**

Ângela Luzia Borges de Meira
**Responsável pela Secretaria Municipal
de Meio Ambiente**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 1/13

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da caracterização, subdivisão e denominação do Lote nº (10.2.35.70) 0921, da Linha Guarapuava, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, com superfície de 27.276,65m² (vinte sete mil, duzentos e setenta e seis metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), de propriedade da Lotus Team Empreendimento Imobiliário Ltda., matriculado sob nº 51.279, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, a ser Loteado e Arruado sob a denominação “**RESIDENCIAL AYRTON SENNA II**”.

I - Terreno:

Lote nº (10.2.35.70) 0921 – Superfície: 27.276,65 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna com o Lote nº 0130, no rumo de SE78°09'00" NW, se mede 72,17 m, confrontando com os Lotes nºs 0130, 0087 e Rua Jorge Nassar, atingindo divisa do Lote nº 0760, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW07°55'00" NE, se mede 81,46 m, confrontando com os Lotes nºs 0760, atingindo divisa do Lote nº (10.2.34.56) 0432, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 50,00 m, se mede 98,86 m, confrontando com o Lote nº (10.2.34.56) 0432, onde se toma uma deflexão por uma linha sinuosa, se mede 148,17 m, confrontando com o Lote nº (10.2.34.56) 0432, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE37°01'01" NW, se mede 17,90 m, confrontando com o Lote nº (10.2.34.56) 0432, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW16°43'57" NE, se mede 13,09 m, confrontando com o Lote nº (10.2.34.56) 0432, atingindo divisa do Lote nº (10.2.35.40) 0088, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW78°09'00" SE, se mede 91,07 m, confrontando com os Lotes nºs (10.2.35.40) 0088, 0125, 0161, atingindo divisa do Lote nº 0052, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 256,677 m, se mede 143,28 m, confrontando com o Lote nº 0052 da Quadra nº 78, Rua Silverstone e Lotes nºs 0309, 0321, 0333, 0345, 0357, 0369, 0381, 0393, 0406 da Quadra nº 83, onde se toma uma deflexão por linha curva, no raio de 437,118 m, se mede 119,57 m, confrontando com os Lotes nºs 0406, 0419, 0431, 0443, 0455, 0468, 0480, 0492, 0069 da Quadra nº 83, atingindo o alinhamento predial da Rua Interlagos, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE78°28'06" NW, se mede 60,04 m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Interlagos e Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para a esquerda, por linha curva, no raio de 497,078 m, se mede 45,02 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo o ponto de partida.

II - Arruamento:

Avenida Ayrton Senna – Superfície: 7.833,18m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, com a Quadra nº (10.2.34) 57 por linha curva, no raio de 497,08 m, se mede 85,06 m, confrontando com a Quadra nº (10.2.34) 57, onde se toma uma deflexão para o raio de 530,00 m, se mede 40,61 m, confrontando com a Quadra nº (10.2.34) 57, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW18°05'15" NE, se mede 84,63 m, confrontando com a Quadra nº (10.2.34) 57, onde se toma uma deflexão por linha curva, no raio de 100,00 m, se mede 25,08 m, confrontando com a Quadra nº (10.2.34) 57, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW02°16'43" NE, se mede 28,59 m,

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 2/13

confrontando com a Quadra nº (10.2.34) 57, atingindo divisa do Lote nº (10.2.35.40) 0088, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW78°09'00" SE, se mede 30,44m, confrontando com os Lotes nºs (10.2.35.40) 0088 e 0125, atingindo divisa da Quadra nº (10.2.35) 84, onde se toma uma deflexão para o rumo de E02°16'43" SW, se mede 23,53 m, confrontando com a Quadra nº (10.2.34) 84, onde se toma deflexão por linha curva, no raio de 130,00 m, se mede 35,87 m, confrontando com alinhamento predial da Rua Silverstone e Quadras nºs. (10.2.35) 83 e 84, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE18°05'15" SW, se mede 84,62 m, confrontando com a Quadra nº (10.2.34) 83, onde se toma uma deflexão por linha curva, no raio de 530,00 m, se mede 43,05m, confrontando com a Quadra nº (10.2.34) 83, onde se toma uma deflexão por linha curva, no raio de 467,08 m, se mede 73,93 m, confrontando com a Quadra nº (10.2.34) 83, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE78°28'06" NW, se mede 30,02 m, confrontando com o alinhamento predial das Ruas Interlagos e Avenida Ayrton Senna, atingindo o ponto de partida.

Rua Silverstone – Superfície: 573,21 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 35,62 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com a Quadra nº (10.2.35) 84.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 36,19 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com a Quadra nº (10.2.35) 83.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 256,677 m, se mede 16,13 m, confrontando com a Rua Silverstone.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 130,00 m, se mede 16,08 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.

Rua Jorge Nassar – Superfície: 424,67 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Jorge Nassar, com o Lote nº 0760, no rumo de 07°55'00" NE, se mede 17,56 m, confrontando com o Lote nº 0760, atingindo divisa da Quadra nº (10.2.34) 57, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 9,00 m, se mede 34,40 m, confrontando com a Quadra nº (10.2.34) 57, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE07°55'00" SW, se mede 13,00 m, confrontando com a Quadra nº (10.2.34) 57, atingindo divisa do Lote nº 0087, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE 78°09'00" NW, se mede 16,04 m, confrontando com o Lote nº 0087 e alinhamento predial da Rua Jorge Nassar, atingindo o ponto de partida.

III - Subdivisão:

Quadra nº 10.2.34.57

Lote nº (10.2.34.57) 0039 – Superfície: 363,75 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 26,39 m, no rumo de NW 82°05'00" SE, confrontando com o Lote nº 0713.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 26,08 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0087.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 527,08 m, se mede 14,79 m, confrontando com os Lotes nºs 0737 e 0780.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00 m, no rumo de SW 07°55'00" NE, confrontando com o alinhamento predial da Rua Jorge Nassar.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 16:49:47

Documento Código: 5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53>



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 3/13

Lote nº (10.2.34.57) 0197 – Superfície: 748,47 m² (**Reserva de Bosque Natural**)

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº 0713, com o alinhamento predial da Rua Jorge Nassar, por linha curva, no raio de 9,00 m, se mede 16,11 m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Jorge Nassar, atingindo divisa do Lote nº 0760, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW07°55'00" NE, se mede 63,90 m, confrontando com o Lote nº 0760, atingindo divisa do Lote nº 0432, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 50,00 m, se mede 48,70 m, confrontando com o Lote nº 0432, atingindo divisa do Lote nº 0653, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE09°40'54" SW, se mede 4,88 m, confrontando com o Lote nº 0665, atingindo divisa do Lote nº 0713, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 53,58 m, se mede 38,89 m, confrontando com o Lote nº 0713, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE07°55'00" SW, se mede 49,83 m, confrontando com o Lote nº 0713, atingindo o ponto de partida.

Observação: Contendo sobre o imóvel uma Servidão de Passagem para drenagem de águas pluviais, nos seguintes limites, medidas, rumos e confrontações:

Servidão de passagem – Superfície: 119,60 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha curva, no raio de 50,00 m, se mede 2,06 m, confrontando com o Lote nº (10.2.34.56) 0432.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha curva, no raio de 9,00 m, se mede 6,11 m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Jorge Nassar.
- À Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 57,76 m, no rumo de SW 07°55'00"NE confrontando com o Lote nº 0197.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 63,90 m, no rumo de SW 07°55'00"NE, confrontando com o Lote nº 0760.

Lote nº (10.2.34.57) 0713 – Superfície: 2.568,97 m² (**Reserva Técnica**)

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº 0737, com o Lote nº 0039, no rumo de SE82°05'00" NW, se mede 26,39 m, confrontando com o Lote nº 0039, atingindo o alinhamento predial da Rua Jorge Nassar, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 9,00 m, se mede 18,29 m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Jorge Nassar, atingindo divisa do Lote nº 0197, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW07°55'00" NE, se mede 49,83 m, confrontando com o Lote nº 0197, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 53,58 m, se mede 38,89 m, confrontando com o Lote nº 0197, atingindo divisa do Lote nº 0665, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE09°40'54" SW, se mede 31,15 m, confrontando com os Lotes nºs 0665, 0677, 0689, onde se toma uma deflexão por linha curva no raio de 527,08 m, se mede 12,01 m, confrontando com o Lote nº 0701, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW78°09'00" SE, se mede 30,02 m, confrontando com o Lote nº 0701, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 497,078 m, se mede 12,00 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo divisa do Lote nº 0725, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE78°09'00" NW, se mede 30,00 m, confrontando com o Lote nº 0725, onde se toma uma deflexão para a esquerda, por linha curva, no raio de 527,08 m, se mede 21,30 m, confrontando com os Lotes nºs 0725 e 0737, atingindo o ponto de partida.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 4/13

Lote nº (10.2.34.57) 0454 – Superfície: 385,60 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº 0471, com o Lote nº 0432, no rumo de SE37°01'01" NW, se mede 1,25 m, confrontando com o Lote nº 0432, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW16°43'57" NE, se mede 13,09 m, confrontando com o Lote nº 0432, atingindo divisa do Lote nº (10.2.35.40) 0088, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW78°09'00" SE, se mede 26,07 m, confrontando com o Lote nº (10.2.35.40) 0088, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE02°16'43" SW, se mede 14,06 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo divisa do Lote nº 0471, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE78°09'00" NW, se mede 28,60 m, confrontando com o Lote nº 0471, atingindo o ponto de partida.

Lote nº (10.2.34.57) 0471 – Superfície: 362,50 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, com o Lote nº 0496, no rumo de SE78°09'00" NW, se mede 18,90 m, confrontando com o Lote nº 0496, atingindo divisa do Lote nº 0432, onde se toma uma deflexão por uma linha sinuosa, se mede 5,86 m, confrontando com o Lote nº 0432, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE37°01'01" NW, se mede 16,65 m, confrontando com o Lote nº 0432, atingindo divisa do Lote nº 0454 onde se toma uma deflexão para o rumo de NW78°09'00" SE, se mede 28,60 m, confrontando com o Lote nº 0454, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE02°16'43" SW, se mede 14,53 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão por linha curva, no raio de 100,00 m, se mede 2,51 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo o ponto de partida.

Lote nº (10.2.34.57) 0496 – Superfície: 439,06 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, com o Lote nº 0581, no rumo de SE78°09'00" NW, se mede 14,51 m, confrontando com o Lote nº 0581, atingindo divisa do Lote nº 0432, onde se toma uma deflexão por uma linha sinuosa, se mede 25,20 m, confrontando com o Lote nº 0432, atingindo divisa do Lote nº 0471, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW78°09'00" SE, se mede 18,90 m, confrontando com o Lote nº 0471, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão por linha curva, no raio de 100,00 m, se mede 25,08 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo o ponto de partida.

Lote nº (10.2.34.57) 0581 – Superfície: 740,50 m² **(Reserva de Bosque Natural)**

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, com o Lote nº 0600, no rumo de SE78°09'00" NW, se mede 14,11 m, confrontando com o Lote nº 0600, atingindo divisa do Lote nº 0432, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha sinuosa, se mede 83,58 m, confrontando com o Lote nº 0432, atingindo divisa do Lote nº 0496, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW78°09'00" SE, se mede 14,51 m, confrontando com o Lote nº 0496, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE18°05'15" SW, se mede 84,63 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo o ponto de partida.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 5/13

Lote nº (10.2.34.57) 0600 – Superfície: 360,52 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, com o Lote nº 0614, no rumo de SE78°09'00" NW, se mede 23,73 m, confrontando com o Lote nº 0614, atingindo divisa do Lote nº 0432, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha sinuosa, se mede 23,09 m, confrontando com o Lote nº 0432, atingindo divisa do Lote nº 0581, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW78°09'00" SE, se mede 14,11 m, confrontando com o Lote nº 0581, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE18°05'15" SW, se mede 3,39 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão por linha curva, no raio de 530,00 m, se mede 16,39 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo o ponto de partida.

Lote nº (10.2.34.57) 0614 – Superfície: 360,58 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, com o Lote nº 0627, no rumo de SE78°09'00" NW, se mede 28,10 m, confrontando com o Lote nº 0627, atingindo divisa do Lote nº 0432, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 50,00 m, se mede 5,67 m, confrontando com o Lote nº 0432, onde se toma uma deflexão, por linha sinuosa, se mede 10,44 m, confrontando com o Lote nº 0432, atingindo divisa do Lote nº 0600, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW78°09'00" SE, se mede 23,73 m, confrontando com o Lote nº 0600, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão por linha curva, no raio de 530,00 m, se mede 13,23 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo o ponto de partida.

Lote nº (10.2.34.57) 0627 – Superfície: 361,27 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, com o Lote nº 0641, no rumo de SE78°09'00" NW, se mede 26,18 m, confrontando com o Lote nº 0641, atingindo divisa do Lote nº 0432, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 50,00 m, se mede 13,50 m, confrontando com o Lote nº 0432, atingindo divisa do Lote nº 0614, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW78°09'00" SE, se mede 28,10 m, confrontando com o Lote nº 0614, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 530,00 m, se mede 10,99 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão por linha curva, no raio de 497,08 m, se mede 2,68 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo o ponto de partida.

Lote nº (10.2.34.57) 0641 – Superfície: 360,21 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 26,18 m, no rumo de NW 78°09'00"SE, confrontando com o Lote nº 0627.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 28,27 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0653.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 497,08 m, se mede 13,62 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 50,00 m, se mede 14,17 m, confrontando com o Lote nº 0432.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 6/13

Lote nº (10.2.34.57) 0653 – Superfície: 376,45 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 28,27 m, no rumo de NW 78°09'00"SE, confrontando com o Lote nº 0641.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 34,89 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0665.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 497,08 m, se mede 12,23 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 50,00 m, se mede 14,78 m, confrontando com o Lote nº 0432.

Lote nº (10.2.34.57) 0665 – Superfície: 406,96 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 34,89 m, no rumo de NW 78°09'00"SE, confrontando com o Lote nº 0653.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 32,98 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0677.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 497,08 m, se mede 12,09 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,01 m, no rumo de SW 09°40'54" NE, confrontando com o Lote nº 0713 (Reserva Técnica).

Lote nº (10.2.34.57) 0677 – Superfície: 385,84 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 32,98 m, no rumo de NW 78°09'00"SE, confrontando com o Lote nº 0665.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 31,37 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0689.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 497,08 m, se mede 12,06 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,01 m, no rumo de SW 09°40'54" NE, confrontando com o Lote nº 0713 (Reserva Técnica).

Lote nº (10.2.34.57) 0689 – Superfície: 368,24 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 31,37 m, no rumo de NW 78°09'00"SE, confrontando com o Lote nº 0677.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,05 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0701.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 497,08 m, se mede 12,03 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.
- À Oeste - Limita-se por uma linha de 12,01 m, no rumo de SW 09°40'54" NE, confrontando com o Lote nº 0713 (Reserva Técnica).

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 7/13

Lote nº (10.2.34.57) 0701 – Superfície: 360,40 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,05 m, no rumo de NW 78°09'00"SE, confrontando com o Lote nº 0689.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,02 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0713 (Reserva Técnica).
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 497,08 m, se mede 12,01 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 527,08 m, se mede 12,01 m, confrontando com o Lote nº 0713 (Reserva Técnica).

Lote nº (10.2.34.57) 0725 – Superfície: 360,01 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,00 m, no rumo de NW 78°09'00"SE, confrontando com o Lote nº 0713 (Reserva Técnica).
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,00 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0737.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 497,078 m, se mede 12,00 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 527,08 m, se mede 12,00 m, confrontando com o Lote nº 0713 (Reserva Técnica).

Lote nº (10.2.34.57) 0737 – Superfície: 360,11 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,00 m, no rumo de NW 78°09'00"SE, confrontando com o Lote nº 0725.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,02 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0780.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 497,078 m, se mede 12,00 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 527,08 m, se mede 12,00 m, confrontando com os Lotes nº^{os} 0713 (Reserva Técnica) e 0039.

Lote nº (10.2.34.57) 0780 – Superfície: 362,57 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,02 m, no rumo de NW 78°09'00"SE, confrontando com o Lote nº 0737.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,05 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0130.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 497,078 m, se mede 12,09 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 527,08 m, se mede 12,09 m, confrontando com o Lote nº 0039.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 16:49:47

Documento Código: 5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 8/13

Quadra nº 10.2.35.84

Lote nº (10.2.35.84) 0066 – Superfície: 511,20 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº 0121, com o alinhamento predial da Rua Silverstone, no rumo de SE78°09'00" NW, se mede 18,35 m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Silverstone, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 130,00 m, se mede 1,82 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW02°16'43" NE, se mede 23,53 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo divisa do Lote nº (10.2.35.40) 0125, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW78°09'00" SE, se mede 22,56 m, confrontando com os Lotes nºs (10.2.35.40) 0125 e 0161, atingindo divisa do Lote nº 0121, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE11°51'00" SW, se mede 25,00 m, confrontando com o Lote nº 0121, atingindo o ponto de partida.

Lote nº (10.2.35.84) 0121 – Superfície: 371,27 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,00 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº (10.2.35.40) 0161.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,27 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o alinhamento predial da Rua Silverstone.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 256,677 m, se mede 25,57 m, confrontando com Lote nº 0052.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00 m, no rumo de SW 11°51'00" NE, confrontando com o Lote nº 0066.

Quadra nº 10.2.35.83

Lote nº (10.2.35.83) 0061 – Superfície: 468,17 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,07 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0507.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,02 m, no rumo de NW 78°28'06" SE, confrontando com o alinhamento predial da Rua Interlagos.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 437,118 m, se mede 15,52 m, confrontando com o Lote nº 0069.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 467,08 m, se mede 15,69 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.

Lote nº (10.2.35.83) 0285 – Superfície: 472,21 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº 0323, com o Lote nº 0335, no rumo de SE78°09'00" NW, se mede 22,01 m, confrontando com o Lote nº 0335, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW18°05'15" NE, se mede 4,43 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 9/13

uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 130,00 m, se mede 17,97 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo o alinhamento predial da Rua Silverstone, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 78°09'00" SE, se mede 20,82 m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Silverstone, atingindo divisa do Lote nº 0323, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 11°51'00" SW, se mede 22,35 m, confrontando com o Lote nº 0323, atingindo o ponto de partida.

Lote nº (10.2.35.83) 0323 – Superfície: 360,08 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 15,37 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o alinhamento predial da Rua Silverstone.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 16,52 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0335.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 256,677 m, se mede 22,39 m, confrontando com os Lotes nºs 0309 e 0321.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,35 m, no rumo SW 11°51'00" NE, confrontando com o Lote nº 0285.

Lote nº (10.2.35.83) 0335 – Superfície: 469,77 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 38,53 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com os Lotes nºs 0285 e 0323.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 39,66 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0347.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 256,677 m, se mede 12,00 m, confrontando com os Lotes nºs 0321 e 0333.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,07 m, no rumo SW 18°05'15" NE, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.

Lote nº (10.2.35.83) 0347 – Superfície: 479,90 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 39,66 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0335.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 40,23 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0359.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 256,677 m, se mede 12,02 m, confrontando com os Lotes nºs 0333 e 0345.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,07 m, no rumo SW 18°05'15" NE, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.

Lote nº (10.2.35.83) 0359 – Superfície: 483,25 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 40,23 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0347.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 40,22 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0371.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 256,677 m, se mede 12,07 m, confrontando com os Lotes nºs 0345 e 0357.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,07 m, no rumo SW 18°05'15" NE, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 10/13

Lote nº (10.2.35.83) 0371 – Superfície: 479,74 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 40,22 m, no rumo de NW 78°09'00"SE, confrontando com o Lote nº 0359.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 39,64 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0383.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 256,677 m, se mede 12,15 m, confrontando com os Lotes n^{os} 0357 e 0369.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,07 m, no rumo SW 18°05'15" NE, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.

Lote nº (10.2.35.83) 0383 – Superfície: 469,24 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 39,64 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0371.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 38,47 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0396.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 256,677 m, se mede 12,26 m, confrontando com os Lotes n^{os} 0369 e 0381.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,07 m, no rumo SW 18°05'15" NE, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.

Lote nº (10.2.35.83) 0396 – Superfície: 451,56 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 38,47 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0383.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 36,69 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0408.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 256,677 m, se mede 12,39 m, confrontando com os Lotes n^{os} 0381 e 0393.
- À Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,07 m, no rumo SW 18°05'15" NE, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.

Lote nº (10.2.35.83) 0408 – Superfície: 426,60 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº 0406, com o Lote nº 0421, no rumo de SE 78°09'00" NW, se mede 34,38 m, confrontando com o Lote nº 0421, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 530,00 m, se mede 4,31 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW 18°05'15" NE, se mede 7,77 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo divisa do Lote nº 0396, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 78°09'00" SE, se mede 36,69 m, confrontando com o Lote nº 0396, atingindo divisa do Lote nº 0393, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 256,677 m, se mede 6,30 m, confrontando com o Lote nº 0393, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 437,118 m, se mede 6,24 m, confrontando com o Lote nº 0406, atingindo o ponto de partida.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 11/13

Lote nº (10.2.35.83) 0421 – Superfície: 400,52 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 34,38 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0408.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 32,48 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0433.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 437,118 m, se mede 12,48 m, confrontando com os Lotes n^{os} 0406 e 0419.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 530,00 m, se mede 12,10 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.

Lote nº (10.2.35.83) 0433 – Superfície: 381,68 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 32,48 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0421.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 31,24 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0446.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 437,118 m, se mede 12,39 m, confrontando com os Lotes n^{os} 0419 e 0431.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 530,00 m, se mede 12,14 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.

Lote nº (10.2.35.83) 0446 – Superfície: 370,57 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 31,24 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0433.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,63 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0458.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 437,118 m, se mede 12,30 m, confrontando com os Lotes n^{os} 0431 e 0443.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 530,00 m, se mede 12,18 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna.

Lote nº (10.2.35.83) 0458 – Superfície: 366,49 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº 0455, com o Lote nº 0470, no rumo de SE 78°09'00" NW, se mede 30,46 m, confrontando com o Lote nº 0470, atingindo o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva no raio de 467,08 m, se mede 9,88 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 530,00 m, se mede 2,32 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna, atingindo divisa do Lote nº 0446, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 78°09'00" SE, se mede 30,63 m, confrontando com o Lote nº 0446, atingindo divisa do Lote nº 0443, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 437,118 m, se mede 12,23 m, confrontando com os Lotes n^{os} 0443 e 0455, atingindo o ponto de partida.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 12/13

Lote nº (10.2.35.83) 0470 – Superfície: 364,74 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,46 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0458.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,33 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0482.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 437,118 m, se mede 12,17 m, confrontando com os Lotes n^{os} 0455 e 0468.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 467,08 m, se mede 12,15 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna

Lote nº (10.2.35.83) 0482 – Superfície: 363,29 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,33 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0470.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,22 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0494.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 437,118 m, se mede 12,11 m, confrontando com os Lotes n^{os} 0468 e 0480.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 467,08 m, se mede 12,10 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna

Lote nº (10.2.35.83) 0494 – Superfície: 362,11 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,22 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0482.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,13 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0507.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 437,118 m, se mede 12,07 m, confrontando com os Lotes n^{os} 0480 e 0492.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 467,08 m, se mede 12,07 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna

Lote nº (10.2.35.83) 0507 – Superfície: 361,19 m²

- Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,13 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0494.
- Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 30,07 m, no rumo de NW 78°09'00" SE, confrontando com o Lote nº 0061.
- À Leste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 437,118 m, se mede 12,04 m, confrontando com os Lotes n^{os} 0492 e 0069.
- À Oeste - Limita-se por uma linha curva, no raio de 467,08 m, se mede 12,04 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Ayrton Senna

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 16:49:47

Documento Código: 5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53>



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.856 - fl. 13/13

IV - Resumo do Arruamento:

Avenida Ayrton Senna.....	7.833,18m ²
Rua Silverstone.....	573,21m ²
Rua Jorge Nassar.....	424,67m ²
TOTAL.....	8.831,06m²

V - Resumo das Quadras:

Quadra nº (10.2.34.57)	10.032,01m ²
Quadra nº (10.2.35.83)	7.531,11m ²
Quadra nº (10.2.35.84)	882,47 m ²
TOTAL.....	18.445,59m²

VI - Resumo Geral:

Área dos Lotes.....	14.387,65m ²
Área do Arruamento.....	8.831,06m ²
Área de Reserva Técnica.....	2.568,97m ²
Área de Bosque Natural.....	1.369,37m ²
Servidão de Passagem.....	119,60m ²
Total	27.276,65m²

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd.



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECRETO**

Número: **30.856/2022**

Assunto: **APROVA PLANTA DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL
AYRTON SENNA II.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8989ddb8-20ce-45b4-82aa-25e34568b4dd

Hash do Documento

D5F2B043DE8FB9489A98053F6ED916AC7EE3FFC568EEAB781B8B85B379F32FA8

Anexos

Decreto 30.856-2022.pdf - **ac8b091e-997c-4b79-b554-efcdb68dceec**

30856..docx - **e861187a-903e-4a14-afe2-cdc19369e734**

30856-LOTEAMENTO RESIDENCIAL AYRTON SENNA II.pdf - **1c14ee8f-fbe4-4c71-81da-b36aaaf30261**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/ 11/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/11/2022 11:27:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 16/11/2022 12:19:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

LEANDRO TEIXEIRA COSTA (Signatário) - CPF: ***66261986** em 17/11/2022 7:51:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 16/11/2022 11:44:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 4538 - Data: 17/11/2022



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.566/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 46/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5a0c7c38-e57a-45da-bebb-37ef93ba5b53

Hash do Documento

40422CB4F31AFC553EBD41F154D2B62D7BEE3B69A7318E83DC4C5B64C8A5E3D0

Anexos

REQ 46-2025.pdf - **ecb206dc-4e45-4d60-9d9d-f52ff49ad823**

RESPOSTA REQ 46-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 16353-2025 - SMPU.pdf -

ab823c3d-c11a-4e6b-81fd-12198fd9d341

30856.pdf - **1a3d61d6-7a03-431f-8b98-28bcf5473b00**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/03/2025 16:49:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

